

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023.



Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitação deste município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através da Portaria Nº 348/2022 de 07 de novembro de 2022, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves das Chagas, para procederem ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços e abertura dos envelopes contendo a documentação, referentes à Tomada de Preços N.º 2023.03.03.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de construção de 10 (dez) areninhas de futebol de areia em diversas localidades no município de Icapuí-CE. Protocolaram os envelopes as empresas: 1 - ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.213.246/0001-11; com endereço à Av. Cicero Sá, nº. 150 - Loja O - CEP: 61.760-000 - Centro - Eusébio - CE; 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; com endereço na Rua Coronel José Nunes, nº. 678 - CEP: 62.930-000 - Centro - Limoeiro do Norte - CE, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente registramos que a licitante ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA – ME apresentou documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a CPL decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o art. 43, §3º da Lei 8.666/93, sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 (Qualificação técnica) serão analisadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, ficando esse prazo aberto, contudo a Comissão obriga-se assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar à

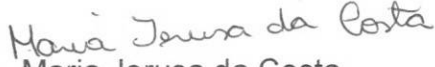


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



todas as participantes a ata de análise e decisão de habilitação. Ata será divulgada através do site www.icapui.ce.gov.br e que após ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de julgamento da habilitação deste certame, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes contendo a proposta de preços foram acondicionados em invólucro devidamente identificado, o qual foi lacrado e rubricado pela Comissão, e ficará ao cuidado da mesma, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Maria Jerusa da Costa
Membro


Elnaldo Alves da Silva
Membro



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ARENINHAS DE FUTEBOL DE AREIA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as 12:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 348/2022, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: 1 - ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.213.246/0001-11; com endereço à Av. Cicero Sá, nº. 150 - Loja O - CEP: 61.760-000 - Centro - Eusébio - CE; 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; com endereço na Rua Coronel José Nunes, nº. 678 - CEP: 62.930-000 - Centro - Limoeiro do Norte - CE. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA – ME e MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADAS às empresas: ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA – ME e MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação



(jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site www.icapui.ce.gov.br. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 03 de maio de 2023, as 12h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**

Edinaldo Alves da Silva
Membro

Maria Jerusa da Costa
Maria Jerusa da Costa
Membro